



Município de Sorocaba



15 de janeiro de 2026



Ano: 34 / Número: 3.874

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SEPLAN

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Licenciamento e Controle
Seção de Fiscalização de Obras Particulares

ERRATA 02/2026

A Seção de Fiscalização de Obras, vem retificar o **EDITAL Nº 01/2026** publicado no Jornal do Município no dia 09 de Janeiro de 2026, abaixo indicado. Para mais informações, deverão comparecer à Seção de Fiscalização de Obras Particulares situada à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3041 - Paço Municipal (telefone 3238-2100 ou 3238-2338).

EDITAL Nº 001/2026

Considera-se nula a seguinte publicação:

Aprova Digital nº	8149-25-SRC-INT
Intimado/Notificado	SUELI APARECIDA FALSARELLA
Embasamento Legal	Lei nº 13193/25 – Art. 2º – Apresentar Projeto Aprovado e Alvará de Licença
Logradouro do Imóvel	Rua João de Camargo, Q. 07 - L. 17 Jardim Faculdade

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital 0001/2026

Gabriel Portella Correa
Chefe de Seção

Rafael Rodrigues Nazario
Chefe de Divisão

Maurício Augusto Coimbra Campanati
Secretário

SEHAB

Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária

Resolução SEHAB nº 03, de 15 de janeiro de 2026.

Sérgio David Rosumek Barreto, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso II e IV da Lei Municipal nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio de publicidade dos atos da administração pública, considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços desta SEHAB, além de possibilitar a tentativa de atendimento em futuros Programas Habitacionais para as famílias residentes em Sorocaba, de acordo com o Processo Administrativo 2019/32.959-9 e com as Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria e que dispõem sobre o processo de seleção dos beneficiários:

RESOLVE

Art. 1º Tornar pública a exclusão da tentativa de atendimento com unidade habitacional disponível nos Programas Habitacionais da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU), da munícipe listado abaixo, em virtude da análise e do parecer da Secretaria de Cidadania, conforme Processo Administrativo 2022/000.725-6.

NOME	CPF	RESOLUÇÃO DE CONVOCAÇÃO DA SEHAB
Cleide Maria dos Santos Silva	***.900.155-***	58/2025

Art. 2º As necessárias orientações e convocações dessa SEHAB serão feitas por meio da Imprensa Oficial do Município, em seu formato digital, disponibilizado diariamente no sítio eletrônico www.sorocaba.sp.gov.br, e pelo link da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (<http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br>)

§ 1º É de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado através dos sites informados no caput desse artigo.

§ 2º A SEHAB não entrará em contato com o munícipe para informar sobre as necessárias orientações e convocações.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 15 de janeiro de 2026.

SÉRGIO DAVID ROSUMEK BARRETO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Resolução SEHAB nº 04, de 15 de janeiro de 2026.

Sérgio David Rosumek Barreto, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV e V da Lei Ordinária nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da Administração Pública, e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para promoção da Regularização Fundiária de Interesse

Social, de acordo a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 8.451, de 05 de maio de 2008, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria que dispõem sobre a indicação; após a análise dos Processos Administrativos realizados pela Divisão de Regularização Fundiária e Cadastro e atendimento de todos os requisitos estabelecidos nas legislações supracitadas, para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, de ocupantes dos imóveis localizados em Núcleos Habitacionais consolidados e declarados de Especial Interesse Social:

RESOLVE

Art. 1º Tornar público a relação de munícipes habilitados a receberem o direito real de propriedade dos imóveis do Núcleo Habitacional Jardim Marly, através do instrumento de Legitimação Fundiária em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, acompanhado pelos procedimentos realizados no Processo Administrativo nº 21.382/2013.

Art. 2º Segue a listagem, em conformidade com o artigo 1º dessa Resolução:

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUADRA	LOTE	LEGITIMADO
1	3275/2024	A	13	NILDA DA SILVA

Art. 3º Diante da não concordância da listagem apresentada no artigo 2º dessa Resolução, os interessados poderão apresentar eventuais reclamações e questionamentos, por escrito e devidamente fundamentados, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

Parágrafo Único: As reclamações e questionamentos deverão ser apresentados no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data de publicação, das 8:00 às 17:00, na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), localizada na rua: Souza Pereira, nº 448 (Centro), mediante agendamento prévio pelo telefone 3212-7287 ou 3218-6118, ou através do e-mail reg.fundiaria@sorocaba.sp.gov.br, sob pena de não atendimento diante da ausência de manifestação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 15 de janeiro de 2026.

SÉRGIO DAVID ROSUMEK BARRETO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Resolução SEHAB nº 05, de 15 de janeiro de 2026

Sérgio David Rosumek Barreto, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV e V da Lei ordinária 12473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública, e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para promoção da regularização fundiária de interesse social, de acordo a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 8.451, de 05 de maio de 2008, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria que dispõem sobre a indicação; após a análise dos Processos Administrativos realizados pela Divisão de Regularização Fundiária e Cadastro e atendimento de todos os requisitos estabelecidos nas legislações supracitadas, para fins de regularização fundiária de interesse social, de ocupantes dos imóveis localizados em Núcleos Habitacionais consolidados e declarados de Especial Interesse Social:

RESOLVE

Art. 1º Tornar público a relação de munícipes habilitados a receberem o direito real de propriedade dos imóveis do Núcleo Habitacional Jardim Baronesa II, através do instrumento de Legitimação Fundiária, conforme os procedimentos realizados no Processo Administrativo nº 1.990/2023.

Art. 2º Segue a listagem, em conformidade com o artigo 1º dessa Resolução:

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUADRA	LOTE	LEGITIMADO
1	28.777/2015	68A	05	DANIELE HELENE MOREIRA OLIVEIRA LEANDRO CANDIDO DE OLIVEIRA

Art. 3º Diante da não concordância da listagem apresentada no artigo 2º dessa Resolução, os interessados poderão apresentar eventuais reclamações e questionamentos, por escrito e devidamente fundamentados, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

Parágrafo Único: As reclamações e questionamentos deverão ser apresentados no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data de publicação, das 8:00 às 17:00, na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), localizada na rua: Souza Pereira, nº 448 (Centro), mediante agendamento prévio pelo telefone 3212-7287 ou 3118-6118, ou através do e-mail reg.fundiaria@sorocaba.sp.gov.br, sob pena de não atendimento diante da ausência de manifestação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 15 de janeiro de 2026.

SÉRGIO DAVID ROSUMEK BARRETO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

SEHABSecretaria da Habitação
e Regularização Fundiária**Resolução SEHAB nº 06, de 15 de janeiro de 2026.**

Sérgio David Rosumek Barreto, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV e V da Lei Ordinária nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da Administração Pública, e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para promoção da Regularização Fundiária de Interesse Social, de acordo a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 8.451, de 05 de maio de 2008, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria que dispõem sobre a indicação; após a análise dos Processos Administrativos realizados pela Divisão de Regularização Fundiária e Cadastro e atendimento de todos os requisitos estabelecidos nas legislações supracitadas, para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, de ocupantes dos imóveis localizados em Núcleos Habitacionais consolidados e declarados de Especial Interesse Social:

RESOLVE

Art. 1º Tornar público a relação de munícipes habilitados a receberem o direito real de propriedade dos imóveis do Núcleo Habitacional Jardim Monteiro II, através do instrumento de Legitimação Fundiária em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, acompanhado pelos procedimentos realizados no Processo Administrativo nº 33.696/2023.

Art. 2º Segue a listagem, em conformidade com o artigo 1º dessa Resolução:

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUADRA	LOTE	LEGITIMADO
1	21.519/2003	A	04	FRANCISCO CLIMERIO PINHEIRO HELENA INACIO DE MORAIS PINHEIRO
2	1.961/2004	A	05	FRANCISCA MARIA PINHEIRO SILVA

Art. 3º Diante da não concordância da listagem apresentada no artigo 2º dessa Resolução, os interessados poderão apresentar eventuais reclamações e questionamentos, por escrito e devidamente fundamentados, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

Parágrafo Único: As reclamações e questionamentos deverão ser apresentados no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data de publicação, das 8:00 às 17:00, na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), localizada na rua: Souza Pereira, nº 448 (Centro), mediante agendamento prévio pelo telefone 3212-7287 ou 3218-6118, ou através do e-mail reg.fundiaria@sorocaba.sp.gov.br, sob pena de não atendimento diante da ausência de manifestação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 15 de janeiro de 2026.

SÉRGIO DAVID ROSUMEK BARRETO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

SECID

Secretaria da Cidadania

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
E-mail: cmdca@sorocaba.sp.gov.br**ERRATA COMUNICADO**

Sorocaba, 15 de Janeiro de 2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das suas atribuições previstas em Lei, vem por meio deste informar a posse do conselheiro tutelar Maurício de Almeida Machado Júnior a partir de 01 de janeiro de 2026, considerando período de licença médica da conselheira tutelar Edneia Rosa de Jesus.

Sem mais,

Ana Cristina Vaz Pinheiro
Presidente CMDCA - Sorocaba

Rua Santa Cruz, Nº 116 – Centro – Sorocaba/SP – CEP: 18035-630
Telefone: (15) 3231.5300 – CNPJ 17.999.107/0001-98
Lei Municipal Nº 8.627 de 04 de dezembro de 2008

EXPEDIENTESECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Imprensa Oficial – Lei nº 2.043–29/10/1979ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar – Sorocaba-SPSECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Lucas PedrozoDIAGRAMAÇÃO
Ingrid Rossow Vidal
Chefe de Divisão de Gestão de Atos OficiaisCONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO MUNICIPAL
Município de Sorocaba**PREFEITO**

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Luciana Mendes da FonsecaSECRETARIA DA CIDADANIA
Ana Cláudia Martini FauazSECRETARIA DA MULHER
Rosângela PereciniSECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Fernando Marques da Silva FilhoSECRETARIA DA FAZENDA
Marcelo Duarte RegaladoSECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Sérgio David Rosumek BarretoSECRETARIA DA INCLUSÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
José Vinícius Campos AithSECRETARIA DA SAÚDE
João Pedro Arruda Fraletti MiguelSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Lucas PedrozoSECRETARIA DE CULTURA
Luiz Antônio ZamunerSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Bruno SantanaSECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE
PEQUENO PORTE
Clayton Cesar Marciel LustosaSECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
Vitor Hugo TavaresSECRETARIA DE GOVERNO
Amália Samyra Toledo EgeaSECRETARIA DE MOBILIDADE
Carlos Eduardo PaschoiniSECRETARIA DE PARCERIAS
Jéssica PedrosaSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Maurício Augusto Coimbra CampanatiSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Cleber Martins Fernandes da CostaSECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Péricles Régis Mendonça de LimaSECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS
Luiz Henrique GalvãoSECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
João Alberto Correa MaiaSECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
Darwin José de Almeida RosaSECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
Evandro Bueno da Silva (interinamente)SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL
Alfeu Malavazzi NetoSECRETARIA DO TURISMO
Hudson PessiniSECRETARIA JURÍDICA
Douglas Domingos de MoraesPARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
Nelson Tadeu CancellaraSERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Glauco Enrico Bernardes FogaçaTRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
Adriano Aparecido Almeida Brasil

SES

Secretaria da Saúde

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária**R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 12239/2023

Raia Drogasil S/A

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida Moreira César, 325 - Centro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 09/01/2027

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000148-1-8

2-Processo nº. 9405/2024

Raia Drogasil S/A

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida Moreira César, 325 - Centro, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica

Bianca Stephanie Laurindo da Silva

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta

Laura Maria Augusta Abrami Melo Correa

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta

William Franco de Oliveira

DEFERIDO

3-Processo nº. 9406/2024

Raia Drogasil S/A

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida Moreira César, 325 - Centro, Sorocaba-SP

Alteração de Responsabilidade Legal

DEFERIDO

4-Processo nº. 9404/2024

Raia Drogasil S/A

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida Moreira César, 325 - Centro, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica

Marcos Lobato Romão

Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta

Alana Fernanda Góes da Silva

DEFERIDO

5-Processo nº. 29101/2023

Ripromed Cirurgia Ltda

Atividade Médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Rua Júlio Marcondes Guimarães, 255 - Parque Campolim, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 166-25

Deferido em 05/12/2025

6-Processo nº. 28919/2023

Mercado Ponto Certo Ltda

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Rua Maria Germani, 917 - Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19229

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11987

Penalidade: Multa

7-Processo nº. 15085/2024

Pizzaria Dona Hortência Ltda

Restaurante e similares

Rua Assis Machado, 572 - Vila Hortência, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 20432

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12484

Penalidade: Multa

8-Processo nº. 3552205.404.00064086/2025-11

POLYCLINIC CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA

Laboratórios clínicos

Avenida Doutor Armando Sales de Oliveira, 51 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP

Divulga-se o presente, nos termos do § 1º do art. 21 da Lei Municipal nº 12.577/2022, para que o representante legal da Empresa não venha alegar desconhecimento, visto que o processo se encontra obstando por mais de 180 (cento e oitenta) dias devido à falta de iniciativa do requerente.

Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 05(cinco) dias corridos a contar desta publicação, para a interessada promover os atos e as diligências necessárias para o andamento do processo, sob pena de indeferimento e/ou arquivamento sem o atendimento do pedido.

9-Processo nº. 3552205.404.00004572/2025-72

AMIEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Fabricação de desinfestantes domissanitários

Rua José Luques, 132 - Jardim Altos do Itavuvu, Sorocaba-SP

Divulga-se o presente, nos termos do § 1º do art. 21 da Lei Municipal nº 12.577/2022, para que o representante legal da Empresa não venha alegar desconhecimento, visto que o processo se encontra obstando por mais de 180 (cento e oitenta) dias devido à falta de iniciativa do requerente.

Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 05(cinco) dias corridos a contar desta publicação, para a interessada promover os atos e as diligências necessárias para o andamento do processo, sob pena de indeferimento e/ou arquivamento sem o atendimento do pedido.

10-Processo nº. 3552205.404.00017734/2024-51

CANTINHO DO ACONCHEGO BERÇÁRIO E EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA

Educação infantil - creche

Rua Ivone da Silva Santos, 288 - Vila Formosa, Sorocaba-SP

Divulga-se o presente, nos termos do § 1º do art. 21 da Lei Municipal nº 12.577/2022, para que o representante legal da Empresa não venha alegar desconhecimento, visto que o processo se encontra obstando por mais de 180 (cento e oitenta) dias devido à falta de iniciativa do requerente.

Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 05(cinco) dias corridos a contar desta publicação, para a interessada promover os atos e as diligências necessárias para o andamento do processo, sob pena de indeferimento e/ou arquivamento sem o atendimento do pedido.

11-Processo nº. 3552205.404.00070702/2025-65

Biolabor Laboratório de Análises Clínicas Ltda

Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

Avenida Itavuvu, 170 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP

Divulga-se o presente, nos termos do § 1º do art. 21 da Lei Municipal nº 12.577/2022, para que o representante legal da Empresa não venha alegar desconhecimento, visto que o processo se encontra obstando por mais de 180 (cento e oitenta) dias devido à falta de iniciativa do requerente.

Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 05(cinco) dias corridos a contar desta publicação, para a interessada promover os atos e as diligências necessárias para o andamento do processo, sob pena de indeferimento e/ou arquivamento sem o atendimento do pedido.

12-Processo nº. 3552205.404.00041710/2025-02

DIAGFAST PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

Fabricação de materiais para medicina e odontologia

Rua Francisca de Lourdes Silva Camargo, 901 - Pq. Empresarial das Mangueiras, Sorocaba/SP

Divulga-se o presente, nos termos do § 1º do art. 21 da Lei Municipal nº 12.577/2022, para que o representante legal da Empresa não venha alegar desconhecimento, visto que o processo se encontra obstando por mais de 180 (cento e oitenta) dias devido à falta de iniciativa do requerente.

Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 05(cinco) dias corridos a contar desta publicação, para a interessada promover os atos e as diligências necessárias para o andamento do processo, sob pena de indeferimento e/ou arquivamento sem o atendimento do pedido.

Em 15/01/26

Rubens Tadeu Domingues

Chefe da Seção de Apoio Operacional

Elaine Cristina da Silva Ferreira

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

SECULT

Secretaria da Cultura

Comunicado SECULT

Em razão de problemas logísticos da empresa responsável pelos serviços de dedetização no último agendamento, informa-se que a dedetização e desratização serão realizadas no dia **19/01/2026 (segunda-feira)**.

Em virtude da execução desses serviços, os próprios da SECULT terão seus horários de atendimento ao público alterados, seja na abertura ou no fechamento, conforme descrito abaixo:

ALTERAÇÃO NO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Local	Horário	Funcionamento
Teatro Municipal	8h30	Fechado
Biblioteca Municipal	9h	Fechado
Museu Histórico Sorocabano	9h30	Fechado
Pq. dos Espanhóis	10h	Fecha 9h30
Casa Aluisio de Almeida	10h30	Fecha 10h
Escola de Cultura	11h	Fecha 10h30
Biblioteca Infantil	11h30	Fecha 11h
Museu Estrada de Ferro	12h	Fecha 11h30
Casa 52/Chalé Francês	12h30	Fecha 12h
CEU das Artes	13h	Fecha 12h30

Luiz Antônio Zamuner**Secretário da Cultura**

SEMEPP**Secretaria de Empreendedorismo,
da Microempresa e
da Empresa de Pequeno Porte****DIVULGAÇÃO DO SORTEIO DAS VAGAS – FEIRA DA BARGANHA**

A Secretaria de Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte vem a público informar que, aos 14 dias do mês de janeiro de 2026, foi realizado o sorteio das vagas disponíveis para atuação na Feira da Barganha.

Estavam presentes no ato do sorteio os membros da comissão: Maicon Chagas, Maria Regina Negri, Luciano Hoffman, Cesar Silva de Oliveira e Cícero André Ananias Avante; o Secretário de Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, Sr. Clayton Lustosa; a Chefe de Divisão, Sra. Natália Farias; o Chefe de Gabinete, Sr. Rodrigo Machado; e a Assistente de Expediente, Sra. Vânia Marcela Alves.

Os contemplados abaixo encontram-se aptos a atuar na referida feira, todos os domingos, a partir de 18/01/2026, em conformidade com o Regulamento Interno de Funcionamento da Feira da Barganha, em consonância com o Decreto nº 30.825/2025.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Secretaria de Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, sendo obrigatório o cumprimento das normas previstas no Regulamento Interno e na legislação vigente.

CONTEMPLADOS POR ORDEM ALFABÉTICA

1	ABEL CORREIA	67	Elizabete Vieira da Silva Gabriel
2	Adalberto Souza Bonfim	68	Ellen cristini santos gomes rodrigues
3	ADEL JIMENEZ SIMONEAU	69	ELSON NUNES BEZERRA
4	ADILSON SILVESTRE	70	ENIVALDO JOSE VITOR DE MATOS
5	ADMILSON QUEIROZ DE SOUZA	71	ERENICE DA SILVA
6	ADRIANO TEIXEIRA	72	Esther Paula Ribeiro de Souza
7	Adylis do Amparo Dantas Séglio	73	Eva Rodrigues de Souza
8	Aguinaldo da Silva Reis	74	EVANDRO FABIANO PIRES
9	ALAIDE DOS SANTOS COSTA	75	FABIANE APARECIDA FERNANDEZ DE QUEIROZ
10	Albertino dos Santos	76	FABIO VIEIRA SANTOS
11	Albertino Silva Santos	77	Fabio Vieira Santos
12	Alexandre Venancio Alves	78	Fausto Barbosa da Cruz
13	Ana Caroline silva silveira	79	Francieudo Martins dos Santos
14	ANA MARIA DE OLIVEIRA SILVEIRA	80	FRANCISCA CORREIA
15	ANA PAULA LOURENCO FERNANDES	81	FRANCISCO ALEXANDRE CORDEIRO
16	Anderson Adriano de Oliveira fogaça	82	Francisco de assis de melo marques
17	Andre Borba desouza	83	FRANCISCO ROBERTO ALVES DO NASCIMENTO
18	ANDRE LUIZ DE LIMA NEVES	84	Francisco Vieira de Andrada
19	Andrea Martins	85	Fredson Fernandes de Souza
20	ANDREIA FELIX MAGRI	86	Gabriel Ribeiro de Oliveira
21	ANTONIO ALMEIDA	87	GERSON DE OLIVEIRA
22	ANTONIO BARBOSA DA SILVA	88	GISLENE DIANA PEREIRA DA SILVA
23	Antônio Carlos cavalcanti	89	Gustavo Erivan da Costa
24	Antonio Carlos Silva dos Santos	90	Heiddiman da Cunha Barros
25	ANTONIO GUIDO RIBEIRO	91	HELIO MARTINS ALEXANDRE
26	ANTONIO RIBEIRO NETO	92	HERMELINDA SOUSA DA SILVA
27	Aparecido Carlos de Lima	93	HISSAYOSHI KANO
28	APARECIDO NAPOLEAO CAUZINE	94	IDAIANE PATRICIA MOREIRA PEDROSO
29	ARLETE DE MELO JESUS	95	Ieda das Graças Silva
30	ARLINETI BELARMINO LEOCADIA	96	Ineide Maria de Meira
31	ARON KENNEDY DIAS DE OLIVEIRA	97	IRACI DA COSTA
32	Austelino Rocha da Silva Filho	98	Isael Pereira dos Santos
33	BIANCA RAINHA DOS SANTOS SILVA	99	ISAIAS DE JESUS BUENO DA CRUZ
34	Bruna Karina Rodrigues Nicoleti	100	ISAQUE MORAES DE SOUZA
35	Carlos Pinto Rodrigues de Oliveira	101	Ivonaldo Tavares Santos
36	CARLOS SANTOS DAS NEVES	102	Izabel Aparecida Felix
37	CAROLINE DOS SANTOS BRITO	103	JEFFERSON SILVA DA ROCHA
38	CELIA DIAS	104	Jéssica dos Santos Fonseca
39	CELIO COSME DO NASCIMENTO	105	JOANA ESPERANÇA DE LIMA
40	CLARICE NEBOA FERREIRA	106	JOAO BRITO DE FRANÇA
41	CLAUDEÍ APARECIDO DE SOUZA	107	JOAO MARIA ARCURI
42	CLAUDINEIA MARIA DE QUEIROZ	108	JOÃO PAULO DA SILVA
43	Claudio Batsdorfio	109	JOARBES DOS SANTOS RIBEIRO
44	Claudio de Arruda Pereira	110	Joel de Paula Anhaia
45	Cléia Ribeiro da Rocha	111	JOSCELINO BARTOLOMEU VERTOLES
46	Cosmeira de Oliveira Silva	112	José adeilson da Silva Gonçalves
47	CRISTIANE DO NASCIMENTO FERREIRA	113	JOSE ANTONIO DA SILVA FILHO
48	CRISTIANO DIAS DE CAMARGO	114	JOSE CARLOS ANTUNES
49	Cristina Aparecida Garcia mateus	115	JOSE CARLOS DA CONCEIÇÃO
50	DAIANE MENDES DA SILVA	116	José Carlos da Silva
51	Daniel da Silva	117	JOSÉ DAMIÃO DOS SANTOS
52	Daniel Joaquim da silva	118	José Elson Teixeira Batista
53	DANIEL MATOS SILVEIRO DUTRA	119	José Elson Teixeira batista
54	DANIELA ALVES PEREIRA LIMA	120	Jose Francisco da Silva
55	DANIELA MARIA FERREIRA	121	JOSE MARIA MIRANDA BARBOSA
56	DEDIVALDO VICENTE DE SOUZA	122	JOSE MARIO DE LIMA
57	Diego dos Santos Scarpa	123	José Raimundo Nonato dos Santos
58	Diogo dos santos Rodrigues	124	José Valdir de Oliveira
59	Diogo dos Santos Rodrigues	125	JOSELEIDE MARIA DA SILVA
60	Dorival Gimenes Soler	126	JUARES ALVES ALENCAR
61	Douglas Ribeiro Belarmino	127	Juliano Pereira de Andrade
62	EDILEUSA NUNES DE ALMEIDA	128	JURACI SOARES DE ALMEIDA
63	EDIMILSON FELIX DA SILVA	129	KAMILLY VITÓRIA DE OLIVEIRA MENDES
64	EDSON JOSE DOS SANTOS	130	Laersio Teixeira Batista
65	Eduardo dos Santos Lemos	131	LAIS PRIMO MORATO
66	ELIZABETE RODRIGUES	132	LARA FLORINDO DE SOUZA
		133	Larissa Moraes da Silva
		134	LETICIA DE SOUZA
		135	LIDIANE DA SILVA COSTA SANTOS
		136	LINDALVA MOREIRA DE SOUZA
		137	LOURDES GODINHO
		138	LOURDES PEREIRA DOMINGUES
		139	Lucelia Camargo Gonçalves
		140	LUCIANA PEREIRA DA SILVA
		141	LUCIANE CRISTINA MARQUES
		142	Luciano Hoffmann
		143	LUEDES SANTOS DA SILVA
		144	Luis Antonio de Amorim
		145	LUIS CARLOS DA SILVA
		146	LUIZ ANTONIO MEDEIROS BARROS HOLTZ
		147	LUIZ FERNANDES TIBURCIO
		148	LUVERICI LIMA
		149	MAICON VINICIUS DE QUEIROZ
		150	Marcela magalhaes de albuquerque
		151	Marcelino Luciano da Silva
		152	MARCELO DE JESUS COSTA

SEMEPP**Secretaria de Empreendedorismo,
da Microempresa e
da Empresa de Pequeno Porte**

153 MARCELO RODRIGUES RIBEIRO
 154 MARCIO JOSE DE SALLES
 155 Marcos Guedes Teixeira
 156 Maria Aparecida Alves da Silva
 157 MARIA APARECIDA DE ALMEIDA
 158 Maria Daliane Silva da Costa
 159 Maria das Graças Santos Diogo
 160 MARIA DE FATIMA DOS SANTOS BARBOSA
 161 MARIA DE SOUSA
 162 Maria de Souza
 163 MARIA DO SOCORRO BATISTA
 164 MARIA IRENE ALVES RODRIGUES
 165 MARIA JOSE ALVES PEREIRA DOS PASSOS
 166 Maria José Francisca de Oliveira
 167 Maria Lucília da Silva Moura
 168 Maria Luiza dos Santos
 169 MARIA MENDES DE OLIVEIRA
 170 Maria Teresa vital
 171 MARISA DE OLIVEIRA SKULSKI
 172 MARTA MARIA DA SILVA MARQUES
 173 Marta Regina da Silva Piccin
 174 MATIAS MAIA
 175 MAURO DE OLIVEIRA LEITE
 176 Michele Cristina de Oliveira
 177 MIRIAM SILVEIRA
 178 MOACYR SERAFIM DE AGUILAR
 179 MYKAELLE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA ROCHA
 180 NATALIA DE FATIMA DA SILVA
 181 NATANAEL FERNANDES DOS SANTOS
 182 NEIDE ALVES DE OLIVEIRA
 183 NEIDE FERREIRA
 184 NICOLE ALVES PEREIRA
 185 NILTON RODRIGUES
 186 NILZA DE FÁTIMA GONZAGA PARAIBA
 187 Onivaldo Costa de Siqueira
 188 ORACI RAMOS NETO
 189 Patrícia Dos Santos Carvalho
 190 Patrícia Fernanda de Oliveira Matos
 191 Paulo Eduardo Lourenço Campos
 192 Paulo Herculano da Silva
 193 Paulo Roberto Passamato
 194 PEDRO TENÓRIO PEDRÔSO LOPES
 195 PRISCILA CAMPOS SANTOS
 196 RAIMUNDA SANTOS DE JESUS
 197 RAIMUNDO LUIS CANTANHEDE
 198 Raimundo Moreira Barbosa
 199 RAQUEL DA SILVA RODRIGUES FOGAÇA
 200 Regina Aparecida de Oliveira
 201 REGINA DA CRUZ DOS SANTOS
 202 REGINALDO CAMILO FOGAÇA
 203 REGINALDO ROQUE DOS SANTOS
 204 REINALDO CONCEIÇÃO JOSÉ
 205 RENATA VITORIA ROSA
 206 Renato de Melo Moura
 207 RINALDO GOMES DOS SANTOS
 208 RINALDO LINHARES FRAGA
 209 ROMILSON SANTOS AMORIM
 210 ROSA MARIA MARTINS DE ALMEIDA
 211 ROSEMEIRE GONÇALVES OLIVEIRA
 212 SAMUEL ALVES BATISTA
 213 Sandra geralda Rodrigues dos santos
 214 SANDRO CARDOSOS DOS SANTOS
 215 SEBASTIÃO AVAIR MAGRI
 216 SEBASTIAO DA SILVA OLIVEIRA
 217 SEBASTIÃO DIAS BARBOSA
 218 Sebastião Domingues de Souza
 219 SHEILA DO NASCIMENTO SILVEIRA
 220 Silas Aparecido Adão
 221 SILMARA SILVA ROSA
 222 SILVANA RIBEIRO DE SOUSA
 223 Simone Lima de Souza
 224 Sisenando Tavares da Silva Junior
 225 Sistenando Tavares da Silva Junior
 226 SORAIA MARA MATIAS DOS SANTOS
 227 SUELI APARECIDA NUNES
 228 Sueli Gonçalves dos Santos Neres
 229 Tania Cristina Soares Rodrigues
 230 Tatiana Ribeiro Dias
 231 Terezinha Aparecida da Silva
 232 THIAGO DE SOUZA PERRUD
 233 VALDECIR PACIFICO QUEIROZ
 234 VALDEIR CLAUDINO DOS SANTOS

235 Valdey clementino bezerra
 236 VALDIR SILVEIRA
 237 Valter Teodoro da Costa
 238 Vandelei da Silva
 239 VANESSA CRISTINA FIGUEIREDO
 240 Vanessa Fernandes Ferreira Alves
 241 Vanessa Roberta da Silva Oliveira
 242 Vanusa Soares dos Santos
 243 Vera Aparecida Paulo
 244 VERA LUCIA DA SILVA
 245 VERA LUCIA IDALGO
 246 VERONICA OLIVEIRA SANTOS
 247 Vitor Rodrigues Nunes
 248 WAGNER RIBAS
 249 Waldemar Coelho da Silva Filho
 250 Wesley dos Santos

Clayton Cesar Marciel Lustosa

Secretario de Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

URBES**Trânsito e Transporte****Extrato do Contrato nº 01/26**

Processo SEI nº 3552205.404.00021711/2025-22

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 11/25

Objeto: Prestação de serviços de implantação de Ondulações Transversais e Faixas Elevadas, no município de Sorocaba/SP, com correspondente fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

Prazo: 13/01/26 a 12/01/27.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba -URBES.

Contratada: CG Engenharia e Construtora Ltda

Nome Fantasia: (***)

CNPJ: 71.847.677/0001-08

Valor: R\$ 1.278.000,00 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil reais).

Assinatura: 13 de janeiro de 2026.

Sorocaba, 15 de janeiro de 2026.

Reginaldo Leite

Gerente de Licitações e Contratos

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração. (Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

Extrato do Contrato nº 01/22

Processo CPL nº 421/21

Objeto: Segundo Aditivo do Contrato nº 01/22 - Contratação de Empresa especializada na locação e gerenciamento de veículos.

Prazo: 19/01/26 a 17/06/26

Reajuste: Fica o referido contrato reajustado em aproximadamente 4,86%, passando o valor mensal estimado para R\$ 134.241,11 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e onze centavos), nos termos do item 3.3 do mesmo instrumento com fundamento nos artigos 69, inciso III e 81, § 7º da Lei Federal nº 13.303/16.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba -URBES.

Contratada: CS Brasil Frotas S.A.

Nome Fantasia: (***)

CNPJ: 27.595.780/0001-16

Valor: R\$ 671.205,55 (seiscentos e setenta e um mil, duzentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) / 150 dias.

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato, com exceção do item 3.1 do anexo I, tendo em vista que a frota não atingiu a quilometragem mínima, tampouco o licenciamento em atendimento ao item supramencionado.

Assinatura: 15 de janeiro de 2026.

Sorocaba, 15 de janeiro de 2026.

Reginaldo Leite

Gerente de Licitações e Contratos

SERPO**Secretaria de
Serviços Públicos e Obras**

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 3552205.404.00004813/2026-64 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal a JK 11 FIT SPE LTDA. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Avenida Pereira da Silva, 784 - Santa Rosália, com extensão total de 2,00 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 15 de janeiro de 2026. Secretaria de Serviços Públicos e Obras. Darwin José de Almeida Rosa - Secretário de Serviços Públicos e Obras

SEQUAV**Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida****Portaria SEQUAV/GS nº. 001/2026**

VITOR HUGO TAVARES, Secretário de Esporte e Qualidade de Vida do município de Sorocaba, no uso de suas atribuições e em razão da competência delegada pelo art. 6º e seus parágrafos e art. 17, § 1º e 2º, da Lei 8.474, de 27 de maio de 2008, designa os membros abaixo para compor os órgãos da Justiça Desportiva:

1. Adriano Pedrosa
2. Adriano Pereira Estevez
3. Anderson Rodrigues Pinto da Silva
4. Ângelo Aparecido de Souza Junior
5. Eliederson Foramiglio
6. José Ricardo Rezende
7. Leonardo Kurtz Von Ende Bianco
8. Luís Carlos da Silva
9. Marcelo Guimarães Seretti
10. Rafael Maranzano Lopes Antunes
11. Ricardo Tadeu Strongoli
12. Telma da Rocha Lima
13. Thiago Christian Florio Lima
14. Vinicius Larizzatti Bueno

Dentre os auditores fica designado o membro José Ricardo Rezende para exercício da atividade de Diretor Geral da Justiça Desportiva. Para o exercício da atividade de Secretário-Executivo da Justiça Desportiva fica designado o ex servidor público municipal Luís Carlos da Silva. O prazo para exercício da atividade será da data de publicação desta Portaria até 31 de dezembro de 2026, ressalvado o disposto no art. 8º, § 3º da Lei 8.474/ 2008.

Publique-se.

Sorocaba, 07 de janeiro de 2026.

Vitor Hugo Tavares

Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA**Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008**

Resolução nº 001/2026

1. O Diretor-Geral da Justiça Desportiva do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições e em razão do disposto no art.10, inciso IV do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008; DESIGNA, para o exercício da Procuradoria da Justiça Desportiva, dentre aqueles que integram o quadro de auditores, conforme Portaria SEQUAV/GS nº 001/2026, do Secretário de Esporte e Qualidade de Vida, o membro: Vinicius Larizzatti Bueno; DESIGNA, para o exercício da Presidência do Juizado Especial de Disciplina Desportiva – JEDD, o membro Luís Carlos da Silva. O prazo para exercício da atividade será da data desta Portaria até 31 de dezembro de 2026, ressalvado o disposto no art. 8º, § 3º da Lei 8.474/ 2008.

Publique-se.

Sorocaba, 07 de janeiro de 2026.

José Ricardo Rezende

Diretor-Geral da Justiça Desportiva

SAAE**Serviço Autônomo de Água e Esgoto****PORTARIA Nº 17/2026**

(Dispõe sobre vacância de cargo)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar vago o cargo de Agente de Apoio de Saneamento, ocupado pelo Sr. Gregório Edson Custodio, lotado no Setor de Rede e Ligação de Água, fundamentado nos termos do artigo 60, alínea "e" da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 2026.

Sorocaba, 13 de janeiro de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

PORTARIA Nº 18/2026

(Dispõe sobre vacância de cargo)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar vago o cargo de Agente de Apoio de Saneamento, ocupado pelo Sr. José Roberto Saldanha Mismetti, lotado no Setor de Reparos e Pavimentação, fundamentado nos termos do artigo 60, alínea "e" da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2026.

Sorocaba, 14 de janeiro de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

PORTARIA Nº 19/2026

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Izael Alves dos Santos, para exercer em substituição o cargo de Supervisor de Manutenção, durante o período de férias do servidor Fabrício Elias Fara, de 19/01/2026 a 02/02/2026.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 19 de janeiro de 2026.

Sorocaba, 15 de janeiro de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

Comissão Interna de Análise e Regularização Cadastral - CIARC- SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8215/2014

INTERESSADO: VALDOMIRO MARQUES MORAIS

CDC: 152417

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4149/2011

INTERESSADO: ADRIANO VAZ SANTANA

CDC: 128038

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4056/2019

INTERESSADA: AMANDA DA SILVA ROLDAO

CDC: 54715

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1250/2025

INTERESSADA: LYNDA GABRIELLY GENEROSO MORAIS

CDC: 38195

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4149/2011

INTERESSADO: ANDRE HENRIQUE VAZ SANTANA

CDC: 128038

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7136/2015

INTERESSADO: APARECIDO ANDRADE

CDC: 148727

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.

Josiane Cristina Prudente Bargiela Pellon – CIARC

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 27.470 de 15 de dezembro de 2022, por sua Autoridade Competente, declara Homologada e Adjudicada, o Pregão Eletrônico nº 43/2025 - Processo nº 3163/2024, destinada à contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de gerenciamento de lodo das Estações de Tratamento de Água e Esgotos Sanitários de Sorocaba, compreendendo armazenamento, transporte e disposição final em aterro sanitário ou UGL (Unidade de Gerenciamento de Lodo), com tecnologia apropriada para tratamento devidamente licenciado pelos órgãos ambientais. Sorocaba, 15 de janeiro de 2026 – Glauco Enrico Bernardes Fogaça - Diretor Geral.

SEDU**Secretaria da Educação****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA EDUCAÇÃO
BALANCETE 12/2025
PERÍODO - DEZEMBRO/2025**

DATA	HISTÓRICO	SALDO ANT.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	BANCO DO BRASIL FUNDO MUNICIPAL DE ASS. EDUCAÇÃO C/C 37.122 - X (799)				
28/11/2025	SALDO	R\$ 298.281,08			
31/12/2025	FUNDO MUNICIPAL ASS. EDUCACAO			R\$ 10.583,67	
31/12/2025	REND. APLIC. DEZEMBRO/2025			R\$ 3.269,19	
	TOTAL GERAL	R\$ 298.281,08	R\$ 0,00	R\$ 13.832,86	R\$ 312.113,94


Maria Angélica Martins Alves Porto
PRESIDENTE DO FAED


Marcelo Duarte Regalado
SECRETÁRIO DA FAZENDA


Fernando Marques da Silva Filho
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

SERH**Secretaria de Recursos Humanos****COMUNICADO SERH/GS Nº 03/2026****(PA nº 4168/2026-80 – Resultado do Enquadramento da Evolução Funcional)**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, em continuidade ao cumprimento da decisão judicial PJ nº 0017845-78.2006.8.26.0602 e conclusão dos trabalhos da Comissão de Evolução Funcional, **COMUNICA** e **HOMOLOGA** o enquadramento correspondente ao período da data base anual (exercício de doze meses) da Evolução Funcional do Cargo de Analista de Sistemas I nos termos do presente Comunicado.

I. Do enquadramento da Evolução Funcional – Mês da data base/2026:

Mês Base – Janeiro/2026

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	DATA ADM.	TOTAL GERAL ATÉ 2025	REFERÊNCIA	PROPORCIONAL - MÊS BASE			
					EFETIVO EXERCÍCIO	ASSIDUIDADE	TOTAL GERAL	REFERÊNCIA
175005	Marcos Aparecido Piardi	01/02/1995	1945	13	30	45	2020	14

Para fins dos efeitos legais e da implantação do enquadramento da Evolução Funcional estabelecido pelo presente COMUNICADO, considerar-se-á o mês da data base.

Sorocaba, 14 de janeiro de 2026

Gisele Fernanda Alexandrino da Silva
Comissão de Evolução FuncionalCleber Martins Fernandes da Costa
Secretário de Recursos Humanos**COMUNICADO SERH/GS Nº 04/2026****(PA nº 4168/2026-80 – Resultado do Enquadramento da Evolução Funcional)**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, em continuidade ao cumprimento da decisão judicial PJ nº 0050788-46.2009.8.26.0602, com fulcro no Parecer Jurídico (PA nº 11.023/2020), e conclusão dos trabalhos da Comissão de Evolução Funcional, **COMUNICA** e **HOMOLOGA** o enquadramento correspondente ao período da data base anual (exercício de doze meses) da Evolução Funcional do Cargo de Procurador nos termos do presente Comunicado.

I. Do enquadramento da Evolução Funcional – Mês da data base/2026:

Mês Base – Janeiro/2026

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	DATA ADM.	TOTAL GERAL ATÉ 2025	REFERÊNCIA	PROPORCIONAL - MÊS BASE			
					EFETIVO EXERCÍCIO	ASSIDUIDADE	TOTAL GERAL	REFERÊNCIA
474172	Alexandre Junger de Freitas	03/01/2011	1061,3	8	30	45	1136,3	8
506627	Renata Eloisa da Silva Haddad	15/01/2013	921,3	7	30	45	996,3	7

Para fins dos efeitos legais e da implantação do enquadramento da Evolução Funcional estabelecido pelo presente COMUNICADO, considerar-se-á o mês da data base.

Sorocaba, 14 de janeiro de 2026

Gisele Fernanda Alexandrino da Silva
Comissão de Evolução FuncionalCleber Martins Fernandes da Costa
Secretário de Recursos Humanos**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SERH/SEDU - Nº 01/2025
RESULTADO DOS RECURSOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA o Resultado dos Recursos e a Classificação Final do processo seletivo simplificado SERH/SEDU nº 01/2025 realizado pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Recursos Humanos, Comissão Permanente de Concursos e Processo Seletivos Públicos: <https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>.

PORTARIA Nº 131-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **MARIANA STEINHOFF KARPINSKI** (matrícula 595203), do cargo de TECNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, da Secretaria da Saúde, a partir de 09 de janeiro de 2026.
Palácio dos Tropeiros, 15 de janeiro de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 132-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **REBECA MACHADO** (matrícula 596359), do cargo de AUXILIAR DE EDUCACAO, da Secretaria da Educação, a partir de 12 de janeiro de 2026.
Palácio dos Tropeiros, 15 de janeiro de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 133-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **GUSTAVO XISTO BRITTO MACEDO** (matrícula 500653), do cargo de TECNICO EM INFORMATICA, da Secretaria do Gabinete Central, a partir de 13 de janeiro de 2026, cessando-se os efeitos da Portaria nº 401-2025/DICAF, de 18 de fevereiro de 2025.
Palácio dos Tropeiros, 15 de janeiro de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 134-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **LOIDE NEIA DE OLIVEIRA PENHALVER** (matrícula 595599), do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, da Secretaria da Saúde, a partir de 13 de janeiro de 2026.
Palácio dos Tropeiros, 15 de janeiro de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 135-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a pedido, o contrato firmado com esta Prefeitura de **ELLEN VITORIA FERNANDES DE OLIVEIRA** (matrícula 596962), AUXILIAR DE EDUCACAO CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 13 de janeiro de 2026.
Palácio dos Tropeiros, 15 de janeiro de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 136-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, conforme o artigo 100 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, ao(a) funcionário(a) **MAURO BENEDITO ARRUDA** (matrícula 519915), MOTORISTA, da Secretaria da Saúde, no período de 15 de janeiro de 2026 a 14 de janeiro de 2028.
Palácio dos Tropeiros, 15 de janeiro de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 137-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 18 de dezembro de 2025, os efeitos de portaria anterior, que designou **BRUNA GIAMPAOLI JORGE** (matrícula 586609), para exercer o cargo de Vice-Diretor de Escola, na Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 15 de janeiro de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 138-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **MATHEUS ARAUJO** (matrícula 594606), do cargo de PSICOLOGO I, da Secretaria da Cidadania, a partir de 15 de janeiro de 2026.
Palácio dos Tropeiros, 15 de janeiro de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 139-2026/DICAF

ALFEU MALAVAZZI NETO, Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **RAFAEL BASSETO GOMES**, para exercer, a partir de 13 de janeiro de 2026, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal.
Palácio dos Tropeiros, 15 de janeiro de 2026.
ALFEU MALAVAZZI NETO
Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

SEAD**Secretaria de Administração****DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS****SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS**

PROCESSO: CPL nº. 316/2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. S153/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR PARA A SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA – SEQUAV.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: LA STOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº. 30.500.671/0001-82

VALOR: R\$ 2.620,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS E VINTE REAIS)

DOTAÇÃO: 310100.3.3.90.30.28.27.812.3001.2019.

<https://abre.ai/jpio> - LICITAÇÕES II<https://abre.ai/nQfP> (PNCP)

FABÍOLA CONCEIÇÃO P. RAMOS

SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

SEAD

Secretaria de Administração

PUBLICAÇÃO DE ANÁLISE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 085/2025

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público às licitantes participantes no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 085/2025 - CPL Nº. 223/2025, destinado a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INTERNAÇÃO DOMICILIAR (HOME-CARE) PARA ATENDER AOS PACIENTES M.H.S.A., Y.F.R. E M.R.S., que após a análise do recurso apresentado pela licitante 2 TIME CLÍNICA MÉDICA LTDA, resolve NEGAR-LHE PROVIMENTO. A ata de análise está disponível nos sites Informações pelos sites, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://encurtador.com.br/dX9aZ> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2399 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 15 de Janeiro de 2026. Tiago Tadeu Torres – Agente de Contratação.

DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL**NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).

Referidas cópias devem ser retiradas no Protocolo Geral, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h30 às 16h30, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, será emitido o Documento de Arrecadação no valor das cópias, que será encaminhado à Dívida Ativa, e os documentos copiados serão encaminhados para arquivo/descarte.

	PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
1	2008 / 007.050-1	Sebastião Firmino da Silva	Maria Lucia Beltrani
2	2014 / 015.797-5	Laercio Cury	Laercio Cury
3	2024 / 011.263-1	Sirley Furquim	Valdinei Aparecido Martins

Sorocaba, 15/01/2026.

Hellen Cristine Baldo

Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Sorocaba**19ª LEGISLATURA - 2025/2028**

Alexandre da Horta (Solidariedade)
Caio Oliveira (Republicanos)
Cícero João (AGIR)
Cláudio Sorocaba (PSD)
Cristiano Passos (Republicanos)
Dylan Dantas (PL)
Fábio Simoa (Republicanos)
Fausto Peres (Podemos)
Fernanda Garcia (PSOL)
Fernando Dini (PP)
Henri Arida (MDB)
Iara Bernardi (PT)

Ítalo Moreira (UNIÃO)
Izídio de Brito (PT)
João Donizeti (UNIÃO)
Jussara Fernandes (Republicanos)
Pr. Luís Santos (Republicanos)
Rafael Militão (Republicanos)
Raul Marcelo (PSOL)
Roberto Freitas (PL)
Rodolfo Ganem (Podemos)
Rogério Marques (AGIR)
Silvano Júnior (Republicanos)
Tatiane Costa (PL)
Toninho Corredor (AGIR)

**MESA DIRETORA 2025/2026**

Presidente: Pr. Luís Santos - Republicanos
1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos
2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD
3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos
1º Secretário: Fausto Peres - Podemos
2º Secretário: João Donizeti - União
3º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, por meio de sua Secretaria de Administração, convoca o (s) candidato (s) abaixo para declarar aceitação da vaga para Nomeação, conforme cronograma abaixo:

Data de comparecimento: Até o dia 22 de janeiro de 2026.

Local: CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Seção de Recursos Humanos

Avenida Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 -Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP

Horário: das 8:00 às 16:30 horas

Telefone: 015-3238-1111

• Cargo: Oficial Legislativo - Vaga Oferecida: 02

George Ikeda – RG nº 12274570X SSP SP

Classificação: 11º.

Valencio Dias de Oliveira – RG nº 32867550-7 SSP SP

Classificação: 12º.

• Cargo: Operador de Áudio - Vaga Oferecida: 01

Rafael Rodrigues Da Silva – RG nº 569667422 SSP SP

Classificação: 2º.

Sorocaba, 15 de janeiro de 2026.

GIL RAMON FERREIRA PORTO - Secretário de Administração



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR **GRATUITO**